

## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

### **Qual o horário de funcionamento e a localização das Bibliotecas?**

No período letivo, as Bibliotecas do Sistema funcionam de segunda a sexta-feira das 8h às 22h, ininterruptamente, e a Biblioteca Central fica aberta aos sábados, das 8h. às 13h. Endereços e telefones podem ser obtidos na página principal da biblioteca “Contatos”.

## **CADASTRO DE USUÁRIOS**

### **Como posso me inscrever na Biblioteca?**

Basta apresentar o seu RA ou outro comprovante de vínculo com a Instituição e cadastrar sua senha nos balcões de atendimento das Bibliotecas. Ex-alunos, além do diploma ou certificado de conclusão, devem apresentar também um comprovante de endereço.

## **EMPRÉSTIMOS**

### **Qual é o número de obras que posso tomar emprestadas e por qual prazo?**

Alunos podem retirar 3 obras por 7 dias corridos e professores, 5 obras por 15 dias corridos.

### **Sou cadastrado na biblioteca da Faculdade de Música, posso pegar livros em outra biblioteca do Sistema?**

Sim, todos os alunos de graduação e pós-graduação, regularmente inscritos como usuários da sua biblioteca de origem, podem utilizar livremente qualquer dos recursos das demais Bibliotecas.

### **Posso emprestar livros somente com o número do meu RA?**

Não, todos os usuários devem apresentar o RA com o código de barras atribuído no ato da inscrição na Biblioteca. Na sua falta, deverá aguardar o atendimento dos demais usuários para efetuar primeiramente o processo de identificação.

### **Outro usuário pode fazer empréstimos em meu nome na Biblioteca?**

Não. De acordo com o Art. 5º., parágrafo 3º. do Regulamento de Empréstimos, o documento de identificação é pessoal e intransferível e, portanto, somente o titular da conta pode retirar materiais da Biblioteca.

### **Por que a maior parte dos livros com a identificação “e. 1” na etiqueta de lombada não podem ser emprestados?**

Não podem ser retirados porque fazem parte dos títulos adotados nas bibliografias básicas e complementares dos diversos cursos e ficam reservados para consulta local nas bibliotecas.

## **RENOVAÇÕES**

### **Quantas vezes posso renovar meus empréstimos?**

São permitidas 5 renovações consecutivas caso não haja reservas interpostas por outros usuários. No período de férias, quando o prazo de empréstimos é estendido, leva-se em conta também o prazo máximo de 45 dias entre o prazo de retirada e a data da efetiva devolução. Consultar sempre sua conta pessoal para acompanhar os prazos de devolução estabelecidos.

### **Por que preciso trazer os livros para fazer a renovação nos computadores da Biblioteca no dia do vencimento do empréstimo?**

Porque se houver reserva interposta por outro usuário ou tiver ultrapassado sua cota de renovações terá que devolvê-los no dia estabelecido. A alternativa para não trazê-los é efetuar a renovação com antecedência, ocasião em que serão prorrogados por mais 7 dias a contar da data de renovação, caso não haja qualquer dos impedimentos citados.

### **As renovações podem ser feitas via Internet em qualquer horário?**

Verifique a data e o horário da devolução estabelecida. Renovações são permitidas em qualquer horário, com exceção dos empréstimos vencidos até 22h. e no período de backup (23h às 24h).

### **Posso renovar empréstimos por telefone?**

Não, apenas o usuário de posse de senha de seu único conhecimento pode renovar seus empréstimos via Internet ou nos computadores das Bibliotecas.

## **MULTAS**

### **Por que os sábados, domingos, feriados e férias são contados nas multas por atraso na devolução de livros?**

Esses dias estão previstos no Regulamento de Empréstimos e a medida visa evitar que os livros sejam retidos por um usuário em prejuízo dos colegas.

### **O meu empréstimo venceu ontem, mas esqueci o material em casa. Posso pagar a multa e depois trazer o livro?**

Não, a multa só é contabilizada e só pode ser paga mediante a devolução dos empréstimos efetuados.

## **DEVOLUÇÕES**

### **Posso devolver os livros emprestados em qualquer biblioteca do Sistema?**

Sim, a devolução pode ser feita em qualquer biblioteca do Sistema FMU/FIAM-FIAAM. Os endereços podem ser obtidos no link “Institucional, Bibliotecas”.

### **Não moro em São Paulo, posso devolver as obras pelo correio?**

Sim, aceitamos devoluções por SEDEX e consideramos a data de postagem como a data de entrega.

## **OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS**

### **Preciso de um documento que não faz parte do acervo da Biblioteca. É possível obtê-lo de alguma forma?**

As bibliotecas mantêm convênios com algumas Instituições para empréstimo-entre-bibliotecas e pode solicitar cópias de artigos, eventos e teses pelo serviço de comutação bibliográfica. Favor consultar o bibliotecário de referência de sua Unidade.

### **O que é serviço de comutação bibliográfica?**

É um serviço de obtenção de cópias de artigos de periódicos técnico-científicos, teses, dissertações, anais de congressos, relatórios e publicações oficiais em qualquer parte do Brasil ou do mundo, a partir da rede nacional de bibliotecas universitárias. Consulte o bibliotecário de referência de sua Unidade.

## **BASES DE DADOS**

### **Por que algumas bases de dados não podem ser acessadas fora dos campi da FMU/FIAM-FAAM?**

As bases de dados adquiridas por assinatura on-line têm seu acesso regulamento por licença que restringe o uso a um rank de IPs (Internet Protocol). Assim somente os computadores com o número de IP reconhecido como pertencentes à Instituição têm acesso liberado ao conteúdo das bases.

## **ACESSO À INTERNET**

### **Posso usar meu notebook nas bibliotecas?**

Sim, pode utilizá-lo normalmente. Em algumas bibliotecas há recursos para utilização da rede. Consulte o bibliotecário de referência de sua Unidade.

### **Posso usar os computadores de acesso ao catálogo (OPACs) para acessar a Internet?**

Não, esses computadores destinam-se exclusivamente à consulta ao catálogo e às bases de dados científicas.